



**EDITAL PROEN Nº 44/2020  
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR PIBID**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Coordenação Institucional do PIBID-IFSul, no âmbito do Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/IFSul/5ªCRE/SMEd, torna publica a **Segunda retificação do edital de abertura de Inscrições** para o processo de seleção para professores do Ensino Fundamental e Médio para bolsa de **Supervisão do PIBID-IFSul**, em escolas da rede pública Estadual e Municipal de Pelotas, conforme segue:

**1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

a) O Quadro I - Cronograma passa a vigorar conforme abaixo:

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <i>Publicação</i>   | <i>18/08/2020</i>             |
| <i>Prazo para impugnação do edital</i>  | <i>18 e 19/08/2020</i>        |
| <i>Período de inscrições</i>  | <i>18/08 a 11/09/2020</i>     |
| <i>Homologação preliminar das inscrições</i>  | <i>14/09/2020</i>             |
| <i>Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições</i> | <i>15 e 16/09/2020</i>        |
| <i>Homologação das inscrições</i>   | <i>17/09/2020</i>             |
| <i>Período de entrevistas</i>   | <i>18 a 24/09/2020</i>        |
| <i>Resultado preliminar</i>   | <i>25/09/2020</i>             |
| <i>Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar</i>                   | <i>28 a 29/09/2020</i>        |
| <i>Resultado final</i>  | <i>30/09/2020</i>             |
| <i>Cadastro dos Supervisores e início do Projeto</i>                                | <i>A partir de 30/09/2020</i> |

b) No item 2.2.1. onde se lê "*As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Supervisores para o PIBID-IFSul/5ªCRE/SMEd estarão abertas no período de 18/08 a 31/08/2020 na página da Pró-Reitoria de Ensino [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)*", leia-se "*As inscrições para seleção de Bolsistas na modalidade Supervisores para o PIBID-IFSul/5ªCRE/SMEd estarão abertas no período de 18/08 a 11/09/2020 na página da Pró-Reitoria de Ensino [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)*";

c) No item 2.2.2. onde se lê "*A homologação dos inscritos será no dia 04/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br>*", leia-se "*A homologação dos inscritos será no dia 17/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br>*";

d) No subitem 2.4.2.1. onde se lê: "*A relação dos candidatos homologados e as datas, os horários e a sala virtual das entrevistas serão publicados dia 04/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino*", leia-se "*A relação dos candidatos homologados e as datas, os horários e a sala virtual das entrevistas serão publicados dia 17/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino*";

e) No item 2.4.3. onde se lê "*As entrevistas ocorrerão no período de 08 a 15/09/2020, em ambiente virtual a ser divulgado no momento da homologação, e ficará a cargo das Coordenações Institucionais dos Projetos RP e PIBID*", leia-se "*As entrevistas ocorrerão no período de 18 a 24/09/2020, em ambiente virtual a ser divulgado no momento da homologação, e ficará a cargo das Coordenações Institucionais dos Projetos RP e PIBID*";

f) No item 2.8.1. onde se lê "A relação dos professores classificados e seus suplentes, em cada uma das escolas, será divulgada no dia 16/09/2020, no site da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br/>", leia-se "A relação dos professores classificados e seus suplentes, em cada uma das escolas, será divulgada no dia 25/09/2020, no site da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br/>";

g) No item 2.8.2. onde se lê "O prazo de recurso será de 17/09 e 18/09/2020, através do envio de e-mail com as seguintes informações: nome completo, área que pretende a vaga, motivo do recurso. E-mail para o pedido de recurso: [proen2020@ifsul.edu.br](mailto:proen2020@ifsul.edu.br)", leia-se "O prazo de recurso será de 28 a 29/09/2020, através do envio de e-mail com as seguintes informações: nome completo, área que pretende a vaga, motivo do recurso. E-mail para o pedido de recurso: [proen2020@ifsul.edu.br](mailto:proen2020@ifsul.edu.br)";

h) No item 2.8.4. "O resultado final será no dia 15/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br/>", leia-se "O resultado final será no dia 30/09/2020, na página da Pró-Reitoria de Ensino: <http://editais.ifsul.edu.br/>";

### 3. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN.

Pelotas, 1º de setembro de 2020.

---

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

---

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI, em 02/09/2020 10:43:12.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 02/09/2020 01:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71615  
**Código de Autenticação:** 09a6579075

